

VEXTRATO DE ATA

A RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.808.716/0001-82, na figura de seus Diretores a Sra. Lucila Silva da Costa Araújo e o Sr. Luiz Alexandre Garcia, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024**, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, na data de 13/12/2024 sob o n. 20243700202, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. **"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de março de 2024, às 09h30, na sede da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda Água Quente, sem número, Zona Rural, Rio Quente/GO, CEP 75667-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo art. 124, par. 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **MESA:** Lucila Silva da Costa Araújo como Presidente da Mesa; e Luiz Alexandre Garcia como Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** Declarar sobre: (i) reforma do Estatuto Social da Companhia, para refletir o "Acordo de Acionistas Transitório" celebrado entre os acionistas da Companhia, na presente data; (ii) período de vigência do Estatuto Social mencionado no item "(i)" desta Ordem do Dia, e (iii) autorizar os administradores da Companhia a aprovarem (a) a reforma do Estatuto Social da subsidiária Companhia Thermas do Rio Quente ("CTRQ"), também com o propósito de refletir o "Acordo de Acionistas Transitório" celebrado entre os acionistas da Companhia, a Companhia e a CTRQ, inclusive com o mesmo período de vigência mencionado no item (ii) desta Ordem do Dia, conforme íntero teor da minuta do estatuto social da Companhia acostada ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, e (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração da CTRQ, com o prazo de mandato de 03 (três) anos para os Conselheiros Independentes e 1 (um) ano para os Conselheiros Não Independentes. **DELIBERAÇÕES:** Tendo a assembleia sido devidamente instalada, após o exame da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram pela: aprovação do reformado Estatuto Social da Companhia, de acordo com a minuta constante do Anexo I desta ata, que passa a vigorar com a redação lá constante, a partir da presente data, para todos os fins de direito; (i) em relação ao período de vigência do Estatuto Social aprovado nesta Assembleia, os Acionistas aprovaram no sentido de que o Estatuto Social permanecerá integralmente válido e eficaz durante todo o período no qual vigorar o "Acordo de Acionistas Transitório" arquivado na sede da Companhia, cuja vigência é de até 6 (seis) anos se não resolvido em período inferior nos exatos termos ali contratados entre os acionistas, e observado que as obrigações e procedimentos sobre os investimentos e para pagamento dos dividendos, nos termos lá dispostos, sobreviverão até o término do pagamento dos dividendos e continuidade dos investimentos apurados no 6º (sexto) ano de vigência do Acordo Transitório (i.e., a assembleia geral ordinária dos acionistas realizada no ano subsequente ao 6º (sexto) ano e as 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas lá previstas). Com o término da vigência do acordo de acionistas acima referido, o Estatuto Social ora aprovado, igualmente, deixará de vigorar, integralmente, e o Estatuto Social anterior, constante como Anexo II desta Ata de Assembleia, voltará a vigorar imediata e automaticamente, de maneira integral e in verbis; e (a) aprovação da autorização aos administradores da Companhia a aprovarem a reforma do Estatuto Social da CTRQ, também com o propósito de refletir o "Acordo de Acionistas Transitório" celebrado entre os acionistas da Companhia, a Companhia e a CTRQ, inclusive com o mesmo período de vigência mencionado no item (ii) desta Ordem do Dia, conforme íntero teor da minuta do estatuto social da Companhia acostada ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, incluindo mediante assinatura da correspondente Ata de Assembleia Geral Extraordinária da CTRQ e quaisquer outros atos administrativos aplicáveis à sua efetivação, e (b) aprovação da autorização aos administradores da Companhia a aprovarem a eleição do Conselho de Administração da CTRQ, com o prazo de mandato de 03 (três) anos para os Conselheiros Independentes e com prazo de mandato de até 30 de abril de 2025 para os Conselheiros Não Independentes, cuja início da vigência do mandato acontece da presente data, nos termos do "Acordo de Acionistas Transitório", sendo escolhido os seguintes membros: a) Membros Independentes, com mandato de 03 (três) anos: a.1) Membros Independentes Efetivos - Cláudia Quintella Woods, brasileira, executiva, casada, portadora do RG nº 204624910 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 098.823.117-41, residente e domiciliada na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 24 andar, Vila Olímpia, CEP 45.470-06 São Paulo/SP, está na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; - Alexandre Moshe Parczew, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº 17.843.249-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 136.134.358-37, residente e domiciliado na Praça Germânia, 28/32, apto 161, CEP: 01455-080. São Paulo/SP, este na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; - Paulo Sérgio Lopes Miranda, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de março de 1971, portador do RG nº 19.909.682 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 091.988.128-90, residente e domiciliado na Rodovia Renato Nascimento, Km4, Zona Rural, CEP 37.480-000, Lambari/MG. a.2) Membro Suplente dos Independentes: - Sandoval Martins Pereira, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de setembro de 1970, portador do RG nº 18.788.294-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 129.731.538-32, residente e domiciliado na Rua Sucupira, nº 184, Melville - Tambore, CEP 06.543-305, Santana de Parnaíba/SP. a) Membros indicados pelas acionistas indiretas Algar e Lagar, com mandato até 30 de abril de 2025: b.1) Membros Efetivos: - Eliane Garcia Melgaço, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 21 de agosto de 1967, portadora do RG nº 3.357.050 (SSP/MG), inscrita no CPF sob o nº 436.887.306-82, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, 800, Bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-644, Uberlândia/MG; e - Silvio José Genesini Júnior, brasileiro, engenheiro de produção, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 27 de outubro de 1952, portador do RG nº 5.610.359 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 607.689.408.34, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 760, Apto 142, CEP 04531-002, São Paulo/SP. b.2) Membro Suplente: - Luiz Alexandre Garcia, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de janeiro de 1965, portador do RG nº M1.214.924 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 546.861.806-00, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, 800, Bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-644, Uberlândia/MG. a) Membros indicados pela acionista indireta FLC, com mandato até 30 de abril de 2025: c.1) Membros Efetivos: - Humberto de Campos Maciel, brasileiro, engenheiro civil, viúvo, nascido em 16 de abril de 1951, portador do RG nº 396374232 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 130.635.616-49, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 233, apto. 1201A, Belvedere, Belo Horizonte/MG; e - Francisco Costa Neto, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 4168706 (DGPC/GO), nascido em 02 de fevereiro de 1968, inscrito no CPF sob o nº 613.303.961-20, com endereço comercial na Av. São Gualter, 1022, Alto de Pinheiros, CEP 05.455-001, São Paulo/SP. c.2) Membro Suplente: - Flávio Monteiro Alves, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 4405529 (DGPC/GO), nascido em 23 de novembro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 023.487.441-47, residente e domiciliado na Rua 27, nº 230, Edif. Mundial Consciente Square, apt. 2301, Setor Marista, CEP 74.150-200, Goiânia/GO. Os membros indicados acima deverão declarar em seus termos de posse, ciência quanto aos Acordo de Acionistas da Companhia e da RQEMPAR, comprometendo-se a cumpri-los, bem como declararam que aderiram expressamente à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Lucila Silva da Costa Araújo (Presidente); e Luiz Alexandre Garcia (Secretário). Acionistas Presentes: Algar S/A Empreendimentos e Participações na pessoa de seus representantes legais Eliane Garcia Melgaço e Fernanda Aparecida Santos; FLC Participações e Investimentos S.A. na pessoa de sua representante legal Lucila Silva da Costa Araújo; e Lagar S/A Participações na pessoa de seus representantes legais Luiz Alexandre Garcia e Luiz Alberto Garcia. Rio Quente, 11 de março de 2024.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Maio 2025, 08:21:28



Documento: RIO QUENTE - 11.03.2024 - DIGITAL - 16-05.Pdf

Número: 863bef76-231d-47c9-9d6d-4fbdaf81b70a

Data da criação: 15 Maio 2025, 08:21:06

Hash do documento original (SHA256): a38fefbc1ebf7d38d858ebf00538d7acfa67d18440840290db139e7b6fb4e71d



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 863bef76-231d-47c9-9d6d-4fbdaf81b70a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 863bef76-231d-47c9-9d6d-4fbdaf81b70a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Maio 2025, 08:21:29



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 863bef76-231d-47c9-9d6d-4fbdaf81b70a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 863bef76-231d-47c9-9d6d-4fbdaf81b70a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.